



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO EM 11.07.2017

Aos 11 dias do mês de julho de 2017, compareceu à sede da Vara Trabalho de Santo Ângelo, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0004070-34.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Edson Moreira Rodrigues, pelo Juiz Substituto Denilson da Silva Mroginski, pelo Diretor de Secretaria Telismar Lucca e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1965

Data da última correição realizada: 03.05.2016

Data de Implantação do PJe: 19.03.2015

Jurisdição: Caibaté, Catuípe, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Sete de Setembro, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro do Butiá e Vitória das Missões

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 11.07.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.06.2016 a 31.05.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Edson Moreira Rodrigues	Juiz do Trabalho Titular	Desde 19.12.2002
Denilson da Silva Mroginski	Juiz do Trabalho Substituto lotado	Desde 15.07.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.07.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Santo Ângelo pertence à 44ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular Edson Moreira Rodrigues e do Juiz Substituto Denilson da Silva Mroginski.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 Edson Moreira Rodrigues	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.12.2002		14 anos, 06 meses e 22 dias
2 Denilson da Silva Mroginski	Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 15.07.2013		03 anos, 11 meses e 26 dias
	01.02 a 31.03.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses
	01.04 a 11.04.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	11 dias
	12.04 a 15.05.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	01 mês e 04 dias
	15.06.2016		01 dia
	16.06 a 17.07.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	01 mês e 02 dias
	18.07 a 18.09.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	02 meses e 02 dias
	19.10.2016		01 dia
	20.10 a 17.11.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	28 dias
	18.11 a 19.12.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	01 mês e 02 dias
	09.01 a 08.02.2017		01 mês e 01 dia
	11.03 a 21.05.2017		02 meses e 11 dias
	22.05 a 09.06.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	19 dias
10.06 a 18.07.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	01 mês e 09 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.07.2017)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correccionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Edson Moreira Rodrigues	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	01.04 a 11.04.2016	11 dias
	Férias	16.06 a 17.07.2016	32 dias
		20.10 a 04.11.2016	16 dias
		07.11 a 17.11.2016	11 dias
		22.05 a 09.06.2017	19 dias
Denilson da Silva Mroginski	Férias	07.01 a 31.01.2016	25 dias
		16.05 a 14.06.2016	30 dias
		19.09 a 18.10.2016	30 dias
		09.02 a 10.03.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.07.2017)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Telismar Lucca	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.08.1993
2	Ketherli Simone Maria Pedroso Webe	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.07.2011
-	Shana Grenzel Person	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	23.03.2012
3	Daniele Maffini Catelan Becker	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.06.2011
4	Gustavo da Silva Bertoldo	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	25.09.2008
5	Miqueias Colaco	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	21.02.2007
6	Vilson Fonseca Lemes	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	11.07.2005
7	Ilhani Barbara Leichtweis	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente (FC02)	18.06.1984
8	Geri Olson Copetti	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	19.02.2014
9	Inacio Kliemann	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	08.09.1998
10	Luis Alberto Steiernagel Gubert	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	30.03.2015
11	Magnos Alexandre Reule	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	10.08.1998
12	Teresinha Lúcia Ziegler	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	15.05.2017
LIC	Graziela Fraga Lima Cardoso	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	06.05.2013
LIC	Suzana Catarine Radaelli Merlo	Analista Judiciário- Contabilidade	-	14.02.2017
13	Alvaro Fernando Zancan	Técnico Judiciário- Segurança	-	01.10.1993
EXC	Silvio Guimaraes Forquim	Técnico Judiciário- Segurança	-	08.08.2005
OFJ	Ivair Roberto Marasca	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.04.2004



OFJ	Wilson Marchionatti Uggeri	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.10.2012
-----	----------------------------	--	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.06.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ilhani Barbara Leichtweis	LTS - Tratamento de Saúde	4	4
Telismar Lucca	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Alvaro Fernando Zancan	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	5	5
Magnos Alexandre Reule	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Vilson Fonseca Lemes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
	LTS - Tratamento de Saúde	23	23
Inacio Kliemann	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Gustavo Da Silva Bertoldo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12	12
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	LG- Gestante	120	180
	LG- Gestante Prorrogação	60	
Graziela Fraga Lima Cardoso	LTS - Tratamento de Saúde	17	17
Suzana Catarine Radaelli Merlo	LG- Gestante	35	55
	LTS - Tratamento de Saúde	10	
	PD- Prazo para deslocamento	10	
Geri Oilson Copetti	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Luis Alberto Steiernagel Gubert	LTS - Tratamento de Saúde	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.06.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Em consulta ao sistema BI TRT4, em 27.06.2017, não consta movimentação de servidores durante o período correccionado.

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Martha Diel Casarin Dias	Direito	01.09.2016 a 31.08.2017
2	Taina Paola Medeiros	Direito	23.02.2017 a 22.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.06.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria



Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da Vara do Trabalho de Santo Ângelo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de Santo Ângelo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Santo Ângelo	1.331	1.250	1.242	1.274,33

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001-1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,15	0,80	0,18	0,61	0,43	0,49	0,15	0,14	0,41	61%	0,25
	1º	2ª Sapucaia do Sul	0,15	0,18	0,74	0,19	0,64	0,18	0,05	0,38	0,18	0,33	77%	0,25
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,22	0,24	0,79	0,22	0,64	0,35	0,44	0,19	0,20	0,40	71%	0,29
	4º	3ª Erechim	0,49	0,24	0,65	0,21	0,72	0,55	0,40	0,19	0,25	0,44	69%	0,30
	5º	Farroupilha	0,37	0,30	0,80	0,29	0,80	0,44	0,16	0,18	0,19	0,42	75%	0,31
	6º	1ª Gramado	0,21	0,13	0,86	0,26	0,85	0,26	0,01	0,24	0,21	0,37	87%	0,32
	7º	2ª Lajeado	0,41	0,21	0,74	0,24	0,69	0,41	0,21	0,12	0,19	0,39	85%	0,33
	7º	2ª Uruguaiana	0,01	0,23	0,88	0,37	0,70	0,17	0,08	0,18	0,25	0,34	99%	0,33
	9º	1ª Erechim	0,57	0,23	0,65	0,24	0,69	0,62	0,60	0,24	0,29	0,50	68%	0,34
	9º	1ª Uruguaiana	-0,01	0,38	0,84	0,32	0,72	0,16	0,05	0,17	0,22	0,33	104%	0,34
	11º	Posto de Marau	0,45	0,29	0,68	0,24	0,62	0,63	0,19	0,31	0,28	0,44	80%	0,35
	12º	2ª Sapiranga	0,34	0,34	0,64	0,30	0,46	0,56	0,60	0,26	0,29	0,45	79%	0,36
	12º	Posto de Tramandaí	0,38	0,29	0,85	0,36	0,74	0,43	0,23	0,17	0,21	0,44	83%	0,36
	14º	1ª Lajeado	0,40	0,15	0,78	0,24	0,70	0,45	0,30	0,19	0,18	0,42	88%	0,37
	14º	1ª Passo Fundo	0,42	0,33	0,76	0,32	0,68	0,50	0,28	0,23	0,33	0,45	81%	0,37
	16º	Posto de Nova Prata	0,44	0,30	0,79	0,24	0,70	0,64	0,51	0,22	0,25	0,50	76%	0,38
	16º	4ª Novo Hamburgo	0,28	0,30	0,83	0,29	0,59	0,37	0,16	0,40	0,25	0,42	91%	0,38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	2ª Passo Fundo	0,33	0,39	0,81	0,33	0,73	0,38	0,39	0,24	0,33	0,46	82%	0,38
16º	4ª Rio Grande	0,41	0,34	0,79	0,32	0,71	0,54	0,40	0,21	0,27	0,48	79%	0,38
16º	1ª Sapiranga	0,29	0,16	0,75	0,28	0,50	0,52	0,24	0,38	0,28	0,42	89%	0,38
21º	4ª Passo Fundo	0,38	0,22	0,73	0,24	0,68	0,55	0,27	0,22	0,22	0,42	93%	0,39
22º	Posto de Capão da Canoa	0,46	0,41	0,81	0,28	0,55	0,67	0,22	0,22	0,26	0,47	85%	0,40
22º	2ª Gramado	0,32	0,45	0,88	0,24	0,76	0,35	0,55	0,24	0,19	0,48	83%	0,40
22º	3ª Rio Grande	0,47	0,44	0,88	0,36	0,99	0,50	0,65	0,32	0,30	0,58	70%	0,40
25º	3ª Passo Fundo	0,34	0,26	0,75	0,29	0,72	0,45	0,24	0,19	0,27	0,41	99%	0,41
26º	2ª Pelotas	0,35	0,33	0,80	0,35	0,56	0,46	0,30	0,29	0,30	0,45	93%	0,42
27º	4ª Pelotas	0,23	0,30	0,79	0,30	0,65	0,28	0,13	0,28	0,25	0,38	115%	0,44
27º	3ª Taquara	0,35	0,38	0,84	0,26	0,58	0,41	0,64	0,36	0,22	0,50	89%	0,44
29º	Ijuí	0,37	0,26	0,80	0,23	0,68	0,45	0,43	0,25	0,24	0,45	99%	0,45
29º	3ª Pelotas	0,24	0,45	0,80	0,36	0,54	0,30	0,03	0,45	0,30	0,41	111%	0,45
31º	2ª Bagé	0,31	0,38	0,79	0,36	0,59	0,47	0,31	0,34	0,43	0,47	100%	0,47
31º	Montenegro	0,43	0,42	0,69	0,28	0,51	0,66	0,16	0,56	0,36	0,48	98%	0,47
31º	Santo Ângelo	0,25	0,30	0,85	0,37	0,69	0,32	0,42	0,29	0,26	0,45	104%	0,47
31º	1ª Taquara	0,40	0,46	0,82	0,27	0,62	0,49	0,47	0,30	0,24	0,49	95%	0,47
31º	4ª Taquara	0,39	0,28	0,75	0,21	0,62	0,44	0,86	0,25	0,21	0,50	95%	0,47
36º	Cruz Alta	0,53	0,45	0,75	0,35	0,68	0,63	0,39	0,26	0,46	0,52	95%	0,49
36º	2ª Taquara	0,33	0,49	0,83	0,30	0,75	0,53	0,42	0,54	0,28	0,53	92%	0,49
38º	1ª Santa Cruz do Sul	0,49	0,24	0,77	0,36	0,61	0,73	0,40	0,30	0,36	0,52	96%	0,50
38º	3ª Sapiranga	0,30	0,37	0,89	0,35	0,70	0,41	0,80	0,19	0,19	0,51	98%	0,50
40º	5ª Novo Hamburgo	0,41	0,25	0,83	0,33	0,54	0,57	0,68	0,26	0,25	0,51	99%	0,51
41º	2ª Novo Hamburgo	0,44	0,63	0,80	0,30	0,60	0,49	0,51	0,68	0,25	0,56	92%	0,52
41º	2ª Rio Grande	0,58	0,40	0,86	0,33	1,00	0,70	0,83	0,27	0,36	0,63	82%	0,52
43º	Alvorada	0,63	0,29	0,84	0,35	0,95	0,91	0,86	0,21	0,25	0,64	86%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

43º	1ª Novo Hamburgo	0,56	0,50	0,94	0,48	0,82	0,78	0,77	0,61	0,30	0,69	80%	0,55
43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,43	0,49	0,79	0,36	0,69	0,81	0,49	0,50	0,46	0,59	94%	0,55
46º	3ª Santa Cruz do Sul	0,54	0,36	0,82	0,34	0,81	0,74	0,77	0,25	0,28	0,59	96%	0,57
47º	1ª Bagé	0,44	0,37	0,83	0,39	0,72	0,57	0,63	0,28	0,53	0,56	105%	0,58
48º	3ª Novo Hamburgo	0,55	0,50	0,92	0,48	0,61	0,81	0,59	0,56	0,35	0,65	91%	0,59
49º	1ª Pelotas	0,32	0,52	0,83	0,54	0,56	0,36	0,20	1,00	0,53	0,56	111%	0,62
50º	São Jerônimo	0,56	0,24	0,75	0,41	0,52	1,00	0,72	0,76	0,46	0,67	96%	0,64
51º	2ª Santa Maria	0,49	0,39	0,86	0,50	0,77	0,87	0,49	0,29	0,35	0,59	121%	0,72
52º	1ª Santa Maria	0,49	0,57	0,90	0,55	0,86	0,52	1,00	0,32	0,31	0,64	113%	0,73
53º	18ª Porto Alegre	0,21	0,57	0,92	1,00	0,71	0,51	0,37	0,72	1,00	0,64	139%	0,90
Média		0,38	0,34	0,80	0,33	0,68	0,51	0,41	0,36	0,29	0,49	90%	0,45



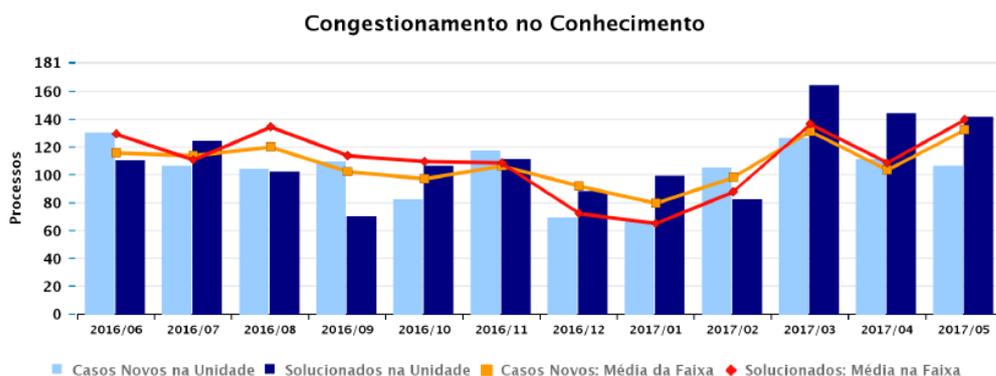
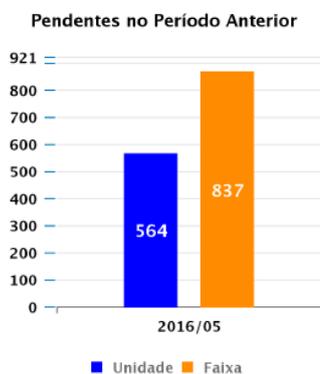
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.341}{564 + 1.231} \right) \rightarrow 0,25$$



	Casos novos Jun-2016 a Mai-2017	Processos solucionados Jun-2016 a Mai-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
Santo Ângelo	1.231	1.341	108,94%
Média Unidades similares	1.249,72	1.271,89	101,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na Vara do Trabalho de Santo Ângelo, de junho de 2016 a maio de 2017, superou em 110 o de casos novos.

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na Vara do Trabalho de Santo Ângelo foi 1,5% menor que o da média na respectiva faixa processual. Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade foi 5,43% maior que na média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa.

Pelo exposto, e pelo menor número de processos pendentes do período anterior, a Unidade correccionada obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,25) abaixo do da média da sua faixa de movimentação processual (0,3).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte deles se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (53,85%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	147	168	14,29%
Aguardando encerramento da instrução	237	252	6,33%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	96	42	-56,25%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	84	6	-92,86%
TOTAL	564	468	-17,02%

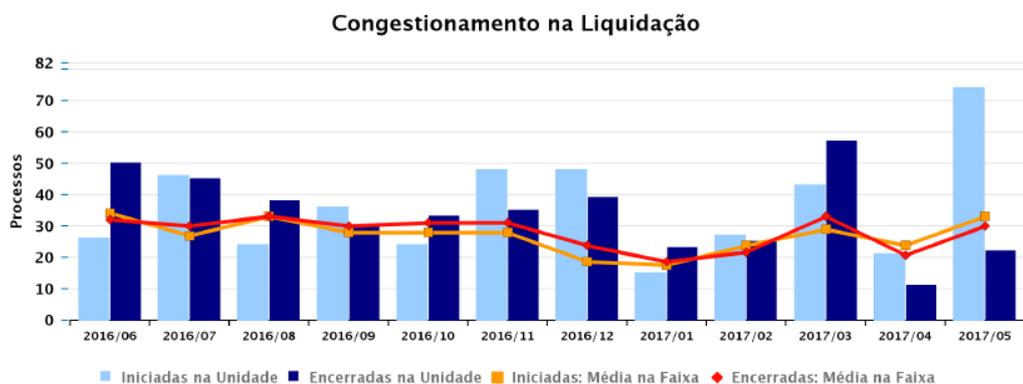
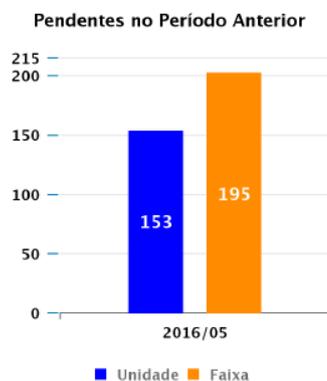
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{408}{153 + 432} \right) \Rightarrow 0,3$$



	Liquidações iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
Santo Ângelo	432	408	94,44%
Média Unidades similares	313,64	285,40	91,00%

Os dados acima indicam que, de junho de 2016 a maio de 2017, o número de liquidações encerradas foi superado em 24 pelo de liquidações iniciadas, o que importou pequeno aumento do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

O índice de 0,30 nesse item, abaixo do da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,34), se deve ao menor número de liquidações pendentes do período anterior e ao maior número de liquidações encerradas no período avaliado.

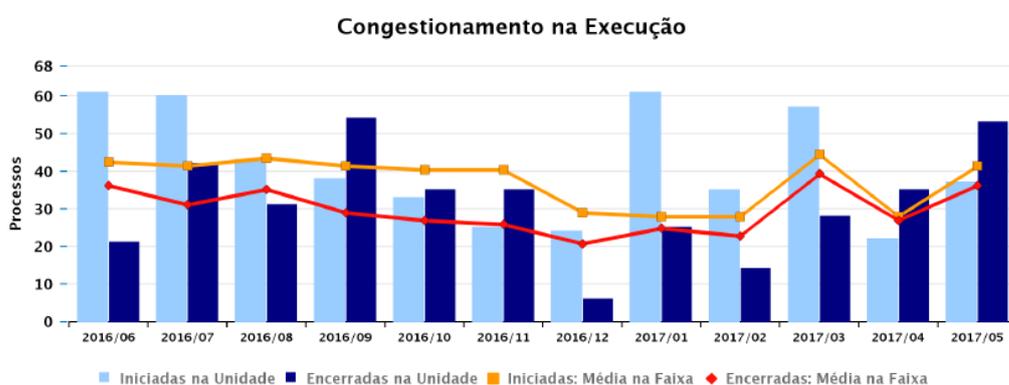
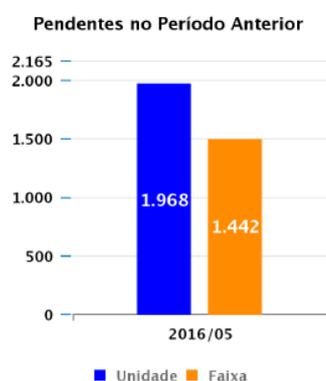


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{379}{1.968 + 496} \right) \Rightarrow 0,85$$



	Execuções iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
Santo Ângelo	496	379	76,41%
Média Unidades similares	434,00	342,34	78,88%

De junho de 2016 a maio de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 76,41% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi proporcionalmente inferior ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 78,88%. Em razão disso, e do expressivo número de processos pendentes do período anterior, o índice de congestionamento da Unidade (0,85) foi superior ao da média das Unidades com tramitação processual similar (0,8), traduzindo um mau desempenho da unidade nesse quesito.

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas, por exemplo, procedendo a reunião de execuções contra os maiores devedores ou realizando audiências para conciliação na execução, entre outras que o juízo entenda pertinentes.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

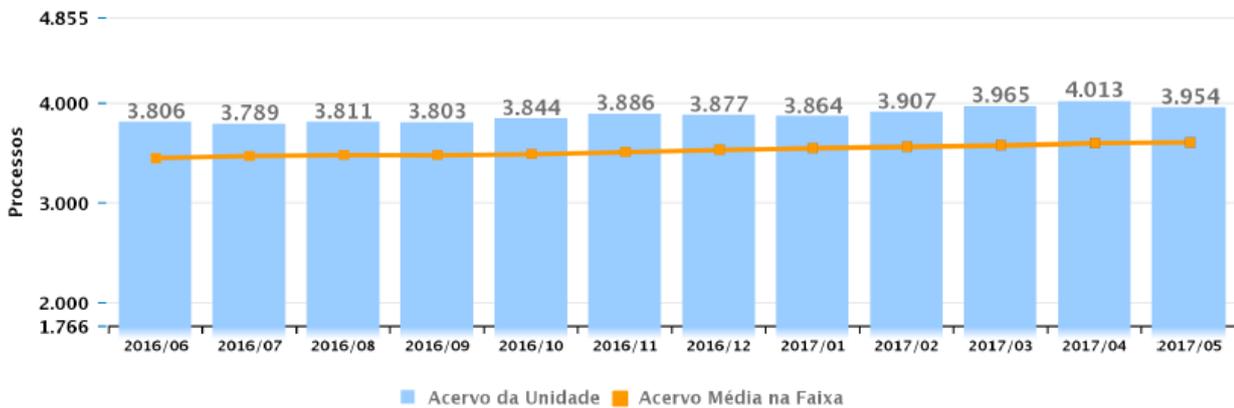
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.577 + 166 + 2.126 + 83 + 2	⇒	3.954
---	---	------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	⇒	3.954	⇒	0,37
Maiores acervo na faixa de movimentação		10.719		

Acervo



Situação	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.488	1.577	5,98%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	161	166	3,11%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.968	2.126	8,03%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	81	85	4,94%
Total	3.698	3.954	6,92%
Acervo Médio das Unidades Similares	3.377,43	3.547,00	5,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve majoração de 6,92% no número de processos tramitando na Vara do Trabalho de Santo Ângelo. O acervo da Unidade Judiciária, além de observar um



crescimento superior ao das varas similares, é 11,5% maior do que o acervo da média de sua faixa de movimentação processual. Por essa razão, o índice obtido pela unidade no aspecto foi maior – e por isso pior – que o da média das varas de mesmo porte (0,37 x 0,33, respectivamente).

Observa-se que em todas as fases processuais houve aumento no acervo, sendo que a execução registrou o maior deles: 8,03%. No conhecimento houve aumento de 5,98% e na liquidação, de 3,11%.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

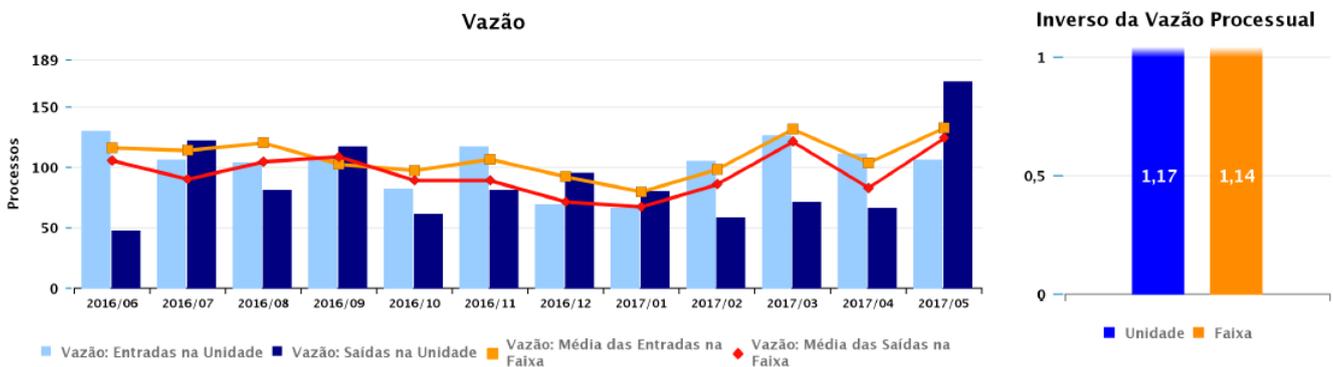
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{1.231}{1.038 + 12}$	→	1,17
--	---	----------------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,17}{1,71}$	→	0,69
---	---	---------------------	---	------



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Jun-2016 a Mai-2017	Jun-2016 a Mai-2017	
Santo Ângelo	1.231	1.050	85,30%



Média Unidades similares	1.249,72	1.100,72	88,08%
---------------------------------	----------	----------	--------

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi superado em 181 pelo número de casos novos, correspondendo, assim, a 85,30% desse total. Com isso, o acervo processual registrou aumento no período avaliado em todas as fases processuais, conforma já referido no item anterior.

Além disso, o número de processos arquivados na Unidade (1.050) foi menor que na média das Unidades similares em valores absolutos e percentualmente menor em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da Unidade (0,69) foi pouco pior que o da sua faixa de movimentação processual (0,68).

3.5 PRAZO MÉDIO

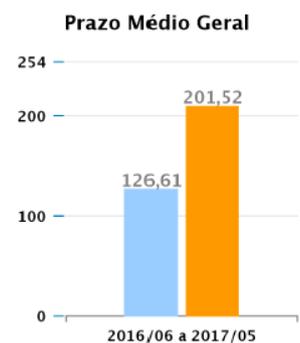
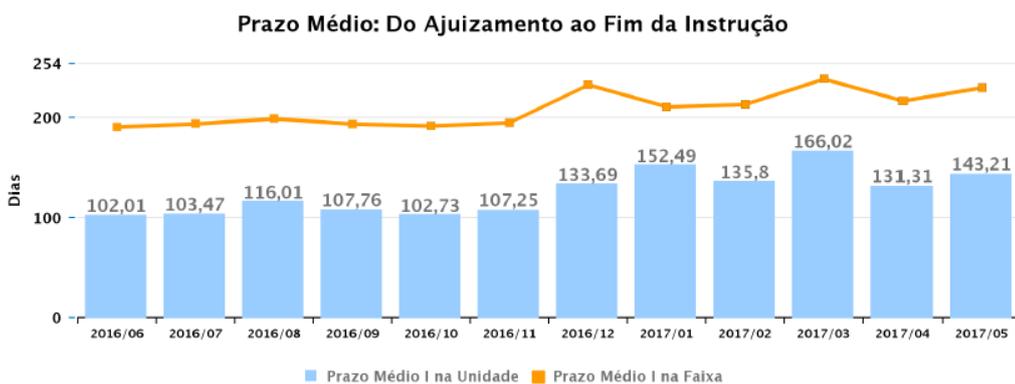
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{126,61}{396,04}$	➔	0,32
---	---	-------------------------	---	-------------



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
Santo Ângelo	121,75	126,61	3,99%
Média Unidades similares	184,13	201,52	9,44%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução



registrou elevação de 3,99% na vara correccionada e de 9,44% na média das varas similares. Mesmo assim, o prazo da unidade foi 74,91 dias menor que o da média da sua faixa de movimentação processual (201,52 dias).

Dessa forma, o índice de desempenho da Unidade (0,32) foi menor - e melhor, portanto - que o índice obtido pela média da sua faixa de movimentação processual (0,51), traduzindo um bom resultado da vara neste particular.

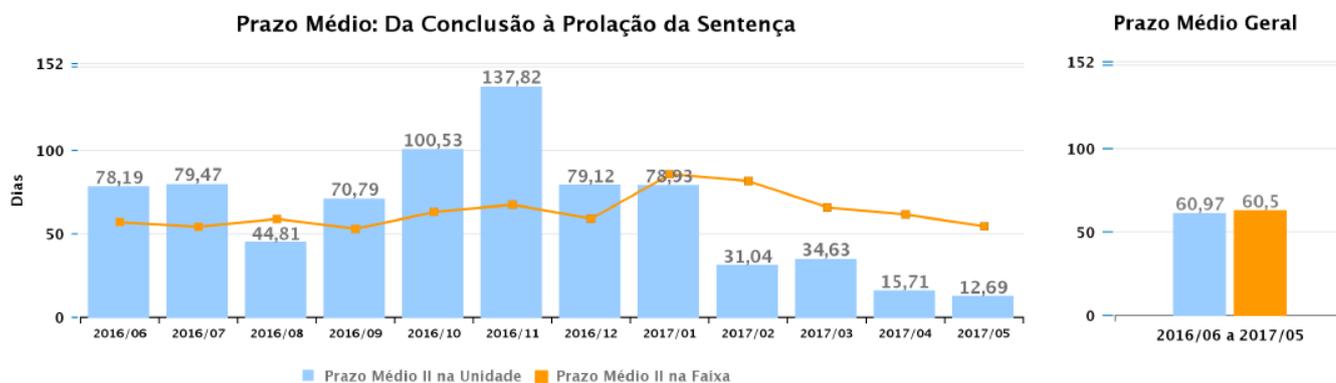
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	60,97	➔	0,42
Maior prazo médio na faixa de movimentação	146,27		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período Jun-2015 a Mai-2016	Período Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Santo Ângelo	58,57	60,97	4,10%
Média Unidades similares	57,72	60,50	4,82%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 4,1%, conforme tabela acima. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade (60,97 dias) foi praticamente idêntico ao da média da sua respectiva faixa de movimentação processual (60,50 dias), o que fez com que o desempenho da Unidade (0,42) fosse bastante similar - mas um pouco pior - que o desempenho da média da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,41.

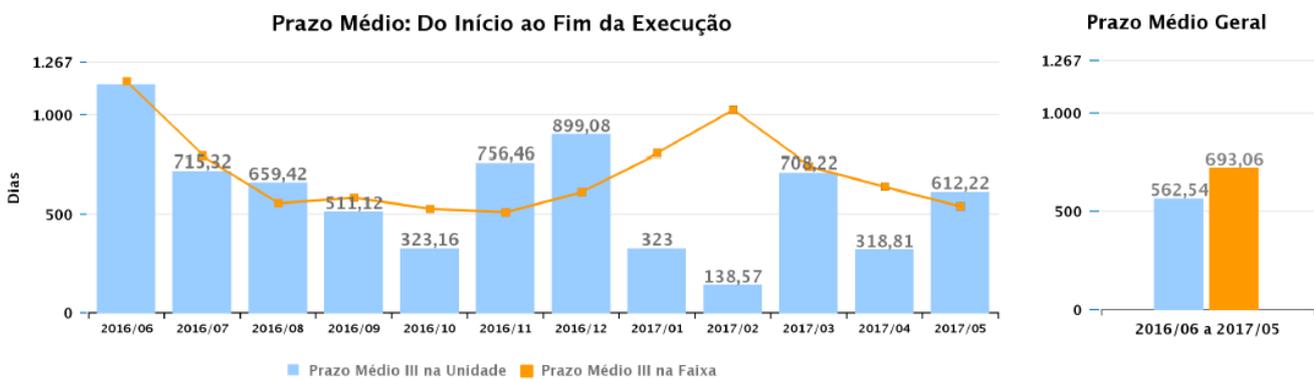
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{562,54}{1.928,15} \Rightarrow 0,29$$



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período		Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
Santo Ângelo	663,33	562,54	-15,19%
Média Unidades similares	690,00	693,06	0,44%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 15,19% no período, totalizando 562,54 dias. Além disso, importante referir que o prazo médio na vara ficou 130,5 dias abaixo do prazo médio das Unidades similares (693,06 dias).

Por essa razão, o índice obtido pela Unidade (0,29) foi menor que o índice médio de sua faixa processual (0,36), evidenciando um bom desempenho da vara no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

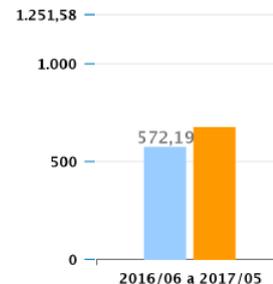


Prazo médio na Unidade	572,19	➔	0,26
Maior prazo médio na faixa de movimentação	2.206,43		

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
Santo Ângelo	725,49	572,19	-21,13%
Média Unidades similares	666,19	650,85	-2,30%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou 21,13% no período avaliado. Essa queda foi superior àquela apresentada pela média da respectiva faixa de movimentação processual, na qual a redução observada foi de apenas 2,30%.

O fato de a Unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,26) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,29).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$(0,25 \times 2) + (0,3 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,37 \times 1) + (0,69 \times 1) + (0,32 \times 2) + (0,42 \times 2) + (0,29 \times 2) + (0,26 \times 1)$	➔	0,45
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis		$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$		

O índice de produtividade da Unidade (0,45) foi melhor que o índice médio das Unidades semelhantes (0,49). Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de execução e para o acervo processual, os quais impactaram negativamente os dados estatísticos da unidade.



3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ilhani Barbara Leichtweis	1/6/2016	31/5/2017	365	4	361	0,9890410959
Telismar Lucca	1/6/2016	31/5/2017	365	3	362	0,9917808219
Alvaro Fernando Zancan	1/6/2016	31/5/2017	365	5	360	0,9863013699
Magnos Alexandre Reule	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Vilson Fonseca Lemes	1/6/2016	31/5/2017	365	25	340	0,9315068493
Inacio Kliemann	1/6/2016	31/5/2017	365	3	362	0,9917808219
Miqueias Colaco	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Gustavo Da Silva Bertoldo	1/6/2016	31/5/2017	365	12	353	0,9671232877
Daniele Maffini Catelan Becker	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	1/6/2016	31/5/2017	365	180	185	0,5068493151
Graziela Fraga Lima Cardoso	1/6/2016	31/5/2017	365	17	348	0,9534246575
Suzana Catarine Radaelli Merlo	14/2/2017	31/5/2017	107	55	52	0,1424657534
Geri Oilson Copetti	1/6/2016	31/5/2017	365	3	362	0,9917808219
Luis Alberto Steiernagel Gubert	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Teresinha Lúcia Ziegler	15/5/2017	31/5/2017	15	0	15	0,0410958904
TOTAL						12,4876712329



* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Santo Ângelo, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.274,33 casos novos**. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de junho de 2016 a maio de 2017 foi de **12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 a 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Santo Angelo:

Força de trabalho real	⇒	12,48	⇒	104%
Força de trabalho ideal		12		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,45 x 104%	⇒	0,47
---	---	-------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,47) foi pior que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,45).

Contribuíram para esse resultado, além de alguns índices desfavoráveis no congestionamento da fase de execução, acervo e vazão processual, a circunstância de a Unidade contar com uma força de trabalho acima da previsão ideal, o que, na fórmula de apuração do MGD, impacta negativamente a boa produtividade alcançada pela Unidade no período.

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.239	1.151	92,90%	Meta não cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
622	609	97,91%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
438	1.155	37,92%	45%	Meta não cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
473	447	94,50%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	6	2
2º	2º União	15	9



3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	6	8
4º	4º Caixa Econômica Federal	11	7
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	13	21
6º	6º Oi S.A.	16	6
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	7	8
8º	8º Claro S.A.	0	1
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	25

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
77	87	75	Meta não cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
513	630	122,81%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2016	%	Resultado
495	486	98,18%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ



Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
182	595	30,59%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
206	159	77,18%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	2	3
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	8	6
3º	3º Caixa Econômica Federal	7	4
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25	7
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	21	21
7º	7º Claro S.A.	1	1
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	6	4



9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
70	46	68	Indicativo de cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 3 (P)	6 (I) 3 (P)	-	-
Tarde	-	6 (I) 3 (P) 2-3 (U)*	-	-	-

*Há poucas ações ajuizadas pelo Rito Sumaríssimo. Quando há, são incluídas nas pautas à tarde. As CPIS são incluídas no horário destinado aos processos de Rito Sumaríssimo.
(Fonte: Informação do Secretário de Audiências na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	6 (I) 3 (P)	-
Tarde	-	-	6 (I) 3 (P) 2-3 (U)*	6 (I) 3 (P) 2-3 (U)*	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Todos os processos são incluídos em pauta inicial, excepcionando-se os que envolvem a Fazenda Pública. A Unidade não adota o procedimento de contestação em Secretaria no caso de processos que envolvam apenas matéria de direito. A marcação de audiência é automática e, independentemente de ser J1 ou J2, o juiz faz as iniciais de todos os processos que estão na sua pauta, designando o prosseguimento para a pauta específica do J1 ou do J2. A triagem das iniciais



é feita pelo Secretário de Audiências. Não é feita qualquer análise ou determinação para adequação de rito dos processos ajuizados.

As ações acidentárias são desmembradas, mas a audiência é designada para a mesma pauta, procurando-se fazer a instrução das duas ações conjuntamente.

Via de regra, os processos são incluídos em pauta para encerramento da instrução. Excepcionalmente, nos casos de matéria de direito, são encerrados para julgamento sem designação de audiência.

Segundo o Diretor de Secretaria, são realizadas audiências de conciliação, inclusive na fase de execução, tanto a pedido das partes como em situações em que é verificada a possibilidade de acordo.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	15.08.2017	26.07.2017	26.07.2017	26.07.2017
Una Sumaríssimo	25.07.2017	25.07.2017	25.07.2017	26.07.2017
Instrução	31.10.2017	05.12.2017	31.10.2017	31.08.2017

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências na data da correção)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	38,61	32,54	-15,72%
	Média Ordinário	42,42	45,92	8,25%
	Média Geral	42,09	44,81	6,46%
Média na faixa	Média Sumaríssimo	60	75,44	25,73%
	Média Ordinário	62,13	68,81	10,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram variação no seu prazo médio no período em análise: queda de 38,61 dias para 32,54 dias (15,72%). Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário avançou de 42,42 para 45,92 dias (8,25%). Na comparação com o prazo médio das Unidades da faixa processual, o prazo do sumaríssimo da Unidade foi 42,9 dias menor que o prazo médio geral (75,44 dias), assim como, no rito ordinário, foi 36,2 dias menor que o prazo médio das Unidades de mesmo porte (68,81 dias).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.



Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	14,03	14,01	-0,14%
	Média Ordinário	80,74	95,61	18,42%
	Média Geral	74,95	88,85	18,55%
Média na faixa	Média Sumaríssimo	28,65	34,94	21,95%
	Média Ordinário	148,61	167,62	12,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo praticamente inalterado no período em análise, com queda de 0,14%. No rito ordinário, contudo, houve elevação da média: de 80,74 para 95,61 dias (aumento de 18,42%). De qualquer forma, os prazos da Unidade foram inferiores aos prazos médios das varas com tramitação processual similar: 20,93 dias menor, no rito sumaríssimo, e 72,01 dias menor, no rito ordinário.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **confirmam os prazos médios** apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Cláudio Roberto Ost	1	0	0	0	1
Denilson da Silva Mroginski	434	239	42	26	741
Edson Moreira Rodrigues	456	232	42	17	747
TOTAL	891	471	84	43	1.489

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio



das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Jun-2015 a Mai-2016			Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	217	203	29	138	126	25
Exceções de incompetência	17	11	5	8	6	2
Antecipações de tutela	275	220	30	197	168	34
Impugnações à sentença de liquidação	45	48	10	37	38	12
Embargos à execução	173	148	81	182	185	72
Embargos à arrematação	1	0	2	1	1	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1
Exceções de pré-executividade	7	12	9	13	14	8
TOTAL	735	642	166	577	538	156

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 577 incidentes processuais no período de junho de 2016 a maio de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 21,5% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 16,20% na comparação entre os dois períodos, passando de 642 para 538. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão foi reduzido em 6,02%, sobretudo porque a queda evidenciada no número de incidentes julgados foi inferior àquela registrada no número de incidentes recebidos.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	454	34,58	430	32,07
	Julgado procedente	48	3,66	25	1,86
	Julgado procedente em parte	503	38,31	488	36,39
	Julgado improcedente	152	11,58	283	21,10
	Extinto	8	0,61	5	0,37
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.165	88,73	1.231	91,80
Sem exame de mérito	Extinto	55	4,19	32	2,39
	Arquivamento (art. 844 CLT)	51	3,88	49	3,65
	Desistência	40	3,05	25	1,86
	Outras decisões	2	0,15	4	0,30



	SUBTOTAL	148	11,27	110	8,20
	TOTAL	1.313	100,00	1.341	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Verificou-se aumento de 2,13% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa unidade foi 5,43% maior que a produção média das varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.271,89 processos solucionados no período.

Contudo, a análise do quadro acima demonstra recuo do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 454, representando 34,58% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 430, correspondendo a 32,07% do total de soluções. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 545,23 acordos no período.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Cláudio Roberto Ost	0	0	0	0	1	1
Denilson da Silva Mroginski	254	365	4	623	39	662
Edson Moreira Rodrigues	176	431	1	608	70	678
Total	430	796	5	1.231	110	1.341

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* identificaram as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Denilson da Silva Mroginski	Sentenças de Conhecimento	20
Denilson da Silva Mroginski	Exceções de pré-executividade	01
Denilson da Silva Mroginski	Impugnações à sentença de liquidação	02
Denilson da Silva Mroginski	Embargos à execução	04
Total: 27 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 05.07.2017. Processos pendentes de decisão há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional: 10.06.2017)



6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição das notificações é feita em 24 horas da determinação e dos ofícios entre 2 e 3 dias.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados de citação, penhora e autorizações judiciais é feita entre 2 e 3 dias da determinação. Os precatórios e RPVs são expedidos à medida que surgem.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos, em média, em uma semana. A ata de audiência vale como alvarás para liberação de FGTS e encaminhamento de seguro-desemprego.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 80 petições por dia entre processos físicos e eletrônicos. A minuta de despachos é feita em até 24 horas.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo é certificado em torno de 5 dias após o vencimento, tanto nos processos físicos como no PJe.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de processos físicos ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

Em regra, são utilizados todos os convênios disponibilizados pelo TRT, os quais são utilizados, preponderantemente, pelo Diretor de Secretaria. A Assistente de Direção detém as senhas e também está habilitada a utilizá-los.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento (montagem do lote) dos processos é feito, de regra, uma vez por mês. O Diretor foi orientado a dar o andamento de "arquivado definitivamente" antes da montagem do lote.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Jun-215 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	151	165	9,27%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	63	46	-26,98%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.644	1.711	4,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema E-Gestão em 08.06.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de



primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita após o retorno negativo da consulta ao BacenJud. A retirada é feita quando do encerramento da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Santo Ângelo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2017. Dessa consulta constatou-se a existência de **04 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo nº 0001124-05.2014.5.04.0741

Em 12.05.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Gussil Prestação de Serviços Ltda. – EPP permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

2. Processo nº 0001221-05.2014.5.04.0741

Em 12.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Gussil Prestação de Serviços Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

3. Processo nº 0001344-08.2011.5.04.0741

Em 04.08.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Edemar Rogério Antunes Brum – ME e Edemar Rogério Antunes Brum permanecem inscritos junto ao BNDT, ambos atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

4. Processo nº 0020100-22.1998.5.04.0741

E, 03.04.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Aldo Eduardo Schmitt Porto e Maria do Carmo Pergher Gonçalves permanecem inscritos junto ao BNDT, ambos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas PJe-JT e inFOR em 23.06.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1 Processo nº 0020123-69.2015.5.04.0741

Situação processual: O reclamante, ao ingressar, na data de 13.07.2016, com **embargos declaratórios** em face da sentença proferida, realizou duas movimentações com a mesma finalidade no PJe, ingressando com apenas uma petição. Com isso, o sistema reconheceu a existência de dois embargos declaratórios pendentes, a despeito de a parte ter protocolado apenas um. Dessa forma, a despeito de ter havido o julgamento dos embargos opostos por reclamante e reclamada e de ter havido o lançamento da solução adequada do incidente, um deles, indevidamente lançado, necessita de correção de forma a eliminar a pendência no sistema E-Gestão.

2 Processo nº 0020803-54.2015.5.04.0741



Situação processual: O reclamante formulou pedido de concessão de **antecipação de tutela**, visando obter uma retenção de valores para garantir o pagamento das parcelas rescisórias postuladas na ação. Conclusos para julgamento, a liminar foi indeferida por meio da decisão proferida na data de 30.09.2015. Contudo, considerando que a conclusão que precedeu decisão foi para “decisão geral” – e não para julgamento da antecipação de tutela - e que não foi lançado andamento capaz de solucionar o incidente (“Não/Concedida antecipação de tutela”), este remanesce pendente no sistema E-Gestão, prejudicando os dados estatísticos da Unidade.

3 **Processo nº 0020200-78.2015.5.04.0741**

Situação processual: A reclamada, ao impugnar os cálculos de liquidação apresentados pelo perito contador, nominou indevidamente sua manifestação datada de 04.05.2016 como **impugnação à sentença de liquidação**, o que provocou a existência de uma pendência desse incidente no sistema. Em razão disso, necessária a correção do lançamento processual de modo a eliminar a pendência do incidente no sistema E-Gestão, notadamente com a alteração do tipo de petição no lançador de movimentos, de modo a não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.

4 **Processo nº 0001241-93.2014.5.04.0741**

Situação processual: A reclamada apresentou **embargos à execução** em 18.08.2016, os quais não foram recebidos na decisão interlocutória proferida em 14.07.2016, porquanto intempestivos. A despeito do oferecimento de agravo de petição pela executada, não tendo havido o lançamento do andamento processual adequado para a baixa do incidente, este permanece pendente de solução no sistema E-Gestão, o que deve ser corrigido a fim de não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.

5 **Processo nº 0000767-59.2013.5.04.0741**

Situação processual: Em 26.10.2015, a reclamada apresentou **embargos à arrematação** em face da venda direta do bem penhorado. Mediante decisão interlocutória, proferida na data de 02.11.2015, o julgador deixou de receber os embargos, porque intempestivos, tendo em vista que os embargos declaratórios anteriormente opostos não interromperam o prazo para tanto. No entanto, a despeito de resolvido o incidente, diante da ausência de lançamento de conclusão e do andamento necessário para a baixa do incidente, este remanesce pendente de solução no sistema E-Gestão, prejudicando as estatísticas da Unidade, pelo que necessária a correção dos andamentos processuais.

6 **Processo nº 0092000-79.2009.5.04.0741**

Situação processual: O sócio da executada, José Carlos Roca, apresentou **exceção de pré-executividade** em face da execução processada, a qual foi recebida pelo Juízo. O reclamante, ao manifestar-se sobre a exceção, nominou, indevidamente, a petição como “exceção de pré-executividade - apresentação”, o que gerou uma nova pendência no sistema. Desse modo, muito embora tenha sido julgada a exceção apresentada pelo executado, necessária a alteração da petição protocolada pelo reclamante a fim de eliminar a pendência do incidente por este indevidamente apresentado, no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.07.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 05.07.2017.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0065400-65.2002.5.04.0741	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0001048-78.2014.5.04.0741	0000711-94.2011.5.04.0741
0098800-85.1993.5.04.0741	



Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000819-21.2014.5.04.0741	0089800-70.2007.5.04.0741
0001530-94.2012.5.04.0741	0001004-59.2014.5.04.0741
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0158000-95.2008.5.04.0741	0001334-90.2013.5.04.0741
0000024-44.2016.5.04.0741	
Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem registro no inFOR – Processos Exemplos:	
0000366-89.2015.5.04.0741	0000347-83.2015.5.04.0741
0000346-98.2015.5.04.0741	
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000002-83.2016.5.04.0741	
Processo recebido do TRT/TST sem andamento posterior – Processos Exemplos:	
0000406-71.2015.5.04.0741	
Situação do processo em andamento interno – Processo Exemplo:	
0000505-75.2014.5.04.0741	
Processo aguardando pagamento de precatório sem a utilização do andamento específico – Processos Exemplo:	
0070200-49.1996.5.04.0741	0072700-88.1996.5.04.0741
0074700-61.1996.5.04.0741	0074900-68.1996.5.04.0741

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **468 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 19.03.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 11.07.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.242 processos em fase de conhecimento, 100 processos em fase de liquidação, 452 processos em fase de execução e 1.564 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
-----------	-------------------------	-------------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3	0021335-91.2016.5.04.0741	24.11.2016
Processos com Petições Avulsas	1	020022-61.2017.5.04.0741	10.07.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	10	020668-71.2017.5.04.0741	10.07.2017
Processos com petições não apreciadas	10	020046-89.2017.5.04.0741	11.07.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1	0021385-20.2016.5.04.0741	07.12.2016
Processos com audiências não designadas	1	020705-98.2017.5.04.0741	11.07.2016

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	523	0020035-31.2015.5.04.0741	17.08.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	179	0021102-94.2016.5.04.0741	14.10.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	153	0020238-90.2015.5.04.0741	10.02.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	7	0020428-19.2016.5.04.0741	05.08.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	1	0020368-12.2017.5.04.0741	18.05.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	161	0020645-62.2016.5.04.0741	21.06.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	1	0020277-19.2017.5.04.0741	11.07.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	3	0020690-32.2017.5.04.0741	11.07.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	5	0020361-52.2016.5.04.0871	12.06.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	2	0020296-59.2016.5.04.0741	11.07.2017
Apreciar dependência	1- Conhecimento	2	0020700-76.2017.5.04.0741	10.07.2017
BacenJud	1- Conhecimento	1	0020236-52.2017.5.04.0741	10.07.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1- Conhecimento	1	0020213-43.2016.5.04.0741	30.06.2016
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	114	0021036-17.2016.5.04.0741	20.04.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	4	0020569-04.2017.5.04.0741	06.07.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	41	0021392-12.2016.5.04.0741	01.06.2017
Prazos vencidos	1- Conhecimento	26	0020648-80.2017.5.04.0741	11.07.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	9	0020607-50.2016.5.04.0741	27.06.2017
Publicar DJE - Con	1- Conhecimento	2	0020119-61.2017.5.04.0741	11.07.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	1	0020760-20.2015.5.04.0741	09.06.2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1- Conhecimento	1	0020120-46.2017.5.04.0741	10.07.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Triagem Inicial	1- Conhecimento	4	0020698-09.2017.5.04.0741	10.07.2017
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1- Conhecimento	1	0020701-61.2017.5.04.0741	10.07.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	23	0020887-21.2016.5.04.0741	01.06.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	4	0000006-23.2016.5.04.0741	16.12.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	2	0020722-08.2015.5.04.0741	18.04.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	56	0021050-98.2016.5.04.0741	21.06.2017
Analisar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0020021-47.2015.5.04.0741	11.07.2017
Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	2	0020227-27.2016.5.04.0741	11.07.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	5	0020903-09.2015.5.04.0741	10.07.2017
Cumprimento de providências	2 - Liquidação	1	0021050-35.2015.5.04.0741	03.07.2017
Minutar Despacho - Liq	2 - Liquidação	1	0020011-66.2016.5.04.0741	05.07.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	5	0020503-58.2016.5.04.0741	10.07.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	127	0001558-91.2014.5.04.0741	29.11.2016
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	1	0020495-47.2017.5.04.0741	31.05.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	4	0021024-37.2015.5.04.0741	26.01.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	53	0020150-52.2015.5.04.0741	29.07.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	73	0020367-95.2015.5.04.0741	08.06.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0020779-26.2015.5.04.0741	11.07.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	1	0020207-70.2015.5.04.0741	11.07.2017
Análise de Execução	3 - Execução	27	0021105-49.2016.5.04.0741	28.06.2017
BacenJud	3 - Execução	4	0020449-58.2017.5.04.0741	10.07.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	3 - Execução	24	0020328-98.2015.5.04.0741	01.10.2015
Cumprimento de providências	3 - Execução	73	0020077-46.2016.5.04.0741	17.04.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	0020441-81.2017.5.04.0741	06.07.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	1	0020440-96.2017.5.04.0741	03.07.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0020046-89.2017.5.04.0741	11.07.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	20	0020678-52.2016.5.04.0741	29.05.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	4	0020770-30.2016.5.04.0741	09.05.2017



Prazos vencidos	3 - Execução	10	0020837-92.2016.5.04.0741	06.07.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	22	0020569-38.2016.5.04.0741	23.06.2017
Registrar SerasaJud	3 - Execução	1	0021049-16.2016.5.04.0741	10.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 05.07 e 10.07.2017:

1	Processo nº 0020283-26.2017.5.04.0741
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: em razão da ausência do autor à audiência (ID af3b8a1) realizada em 16.05.2017, foi determinado o arquivamento dos autos com fundamento no artigo 844 da CLT. Todavia, o processo permanece localizado na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 06.04.2017.	
2	Processo nº 0020939-17.2016.5.04.0741
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – foi determinada a conversão do julgamento em diligência em 03.05.2017 (ID 29e7a20). Após a juntada de ofício pelo INSS (ID 3e15fa5), a reclamada apresentou manifestação requerendo o julgamento em 06.06.2017 (ID 4cd8feb). Todavia o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 06.06.2017.	
3	Processo nº 0021053-53.2016.5.04.0741
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – foi determinada a suspensão do processo por seis meses em decorrência de requerimento formulado pelas partes na audiência realizada em 18.10.2016 (ID 6fc2ec0). Transcorrido o referido prazo, as partes não foram intimadas para manifestação acerca da possibilidade de conciliação, conforme determinação preestabelecida na ata. O processo está na pasta de tarefa "Aguardando final do sobrestamento - 2017/4" desde 18.10.2016.	
4	Processo nº 0021137-54.2016.5.04.0741
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 09.05.2017 (ID b537268), determinando a expedição de requisição para pagamento dos honorários periciais, sem cumprimento verificado até 10.07.2017.	
5	Processo nº 0020760-20.2015.5.04.0741
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual - após o vencimento do prazo para contrarrazões em 08.06.2017 (ID c7b0c27), os autos não foram remetidos ao Tribunal para julgamento dos recursos interpostos.	
6	Processo nº 0020227-27.2016.5.04.0741
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de cálculos da reclamada protocolada em 19.04.2017 (ID 2b10ef4) e o despacho subsequente proferido em 01.06.2017 (ID 0ca3b52), determinando a intimação da reclamada para complementação dos cálculos.	



7 **Processo nº 0020623-38.2015.5.04.0741**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 15.09.2016 (ID 7ce35bb), determinando a suspensão do processo por seis meses com posterior intimação do reclamante para requerer o que entender de direito. Transcorrido o referido prazo, não é verificada a expedição de notificação ao reclamante até 10.07.2017.

8 **Processo nº 0020709-09.2015.5.04.0741**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 19.04.2017 (ID 67ec7c2), determinando a atualização da conta e o prosseguimento da execução, e o respectivo cumprimento verificado em 17.05.2017 (ID 9585df2).

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **0000298-18.2010.5.04.0741**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

2 **0000537-85.2011.5.04.0741**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

3 **0000980-65.2013.5.04.0741**

Fase: Conhecimento.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: trata-se de processo em fase de execução em razão do descumprimento do acordo. Conforme despacho proferido em 19.03.2014, foi determinado que se aguardasse a execução no processo n. 0001399-56.2011.5.04.0741, em que realizada a penhora no rosto dos autos de processo em trâmite na Justiça Estadual. Não houve determinação de reserva de valores específica do débito constante dos autos na demanda em que penhorados os bens, nem tampouco no processo em que expedida a precatória solicitando a reserva de valores, de tudo dado ciência à parte reclamante, que com o procedimento concordou (fl. 85). Atualmente, o processo está, de ordem, aguardando a execução do processo n. 0001399-56.2011.5.04.0741, com sucessivas certidões (fl. 102v).

4 **0000262-39.2011.5.04.0741**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: demora no impulso processual: expedido ofício à 13ª Vara Cível de Curitiba solicitando informações sobre a disponibilização de valores, em 11.06.2015, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 02.09.2015, o que configura demora no impulso processual (art. 86 da CPC/2015). Atualmente, o processo encontra-se aguardando a transferência de valores penhorados em outra demanda, com periódicas



consultas sobre o seu andamento, conforme certidões de fls. 255 e ofício de fl. 258.

5

0001342-04.2012.5.04.0741

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 355-6), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPC/2015.

Movimentação processual: o processo encontra-se em fase de execução, tendo como último registro no sistema inFOR o de “prazo”, lançado em 10.03.2017. Nos autos verifica-se certidão em que consta: de ordem, encaminhando os autos para aguardar execução no proc. 786-12”. No entanto, não há qualquer especificação da execução citada, nem mesmo de requisição formal de reserva de valores, o que prejudica a plena informação das partes acerca do estágio atual do processo, violando, entre outros, o princípio da publicidade e eficiência, inerente aos trâmites judiciais.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017

6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

0000322-70.2015.5.04.0741

Fase: EXECUÇÃO

Movimentação processual: A Procuradoria da Fazenda Nacional peticionou informando que o executado parcelou o débito administrativamente e que o pagamento está sendo feito regularmente (fl.52). Requereu a desconstituição da penhora.

0255800-60.2007.5.04.0741

Fase: EXECUÇÃO

Movimentação processual: Os presentes autos veiculam situação análoga ao do processo supra. Em face de parcelamento administrativo do débito desde 2013 (fls. 377-380), foi suspensa a execução, em 24/03/2014.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita semanalmente. Não há necessidade de cobrança dos Oficiais de Justiça.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000732-36.2012.5.04.0741	30.01.2017
2	0000242-43.2014.5.04.0741	14.03.2017
3	0001319-58.2012.5.04.0741	02.04.2017
4	0000034-30.2012.5.04.0741	05.04.2017
5	0000863-11.2012.5.04.0741	08.05.2017
6	0000856-19.2012.5.04.0741	17.05.2017
7	0000831-06.2012.5.04.0741	17.05.2017
8	0001234-04.2014.5.04.0741	20.05.2017
9	0000667-07.2013.5.04.0741	02.06.2017
10	0000424-29.2014.5.04.0741	05.06.2017



11	0001275-39.2012.5.04.0741	05.06.2017
12	0001217-65.2014.5.04.0741	16.06.2017*
13	0000796-46.2012.5.04.0741	16.06.2017
14	0000767-59.2013.5.04.0741	19.06.2017
15	0000477-78.2012.5.04.0741	21.06.2017
16	0001073-91.2014.5.04.0741	21.06.2017
17	0001512-05.2014.5.04.0741	23.06.2017*
18	0000685-28.2013.5.04.0741	26.06.2017
19	0000980-31.2014.5.04.0741	27.06.2017
20	0001475-75.2014.5.04.0741	28.06.2017
21	0001500-93.2011.5.04.0741	28.06.2017
22	0010200-10.2001.5.04.0741	29.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.07.2017)

*Carga rápida.

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0053200-79.2009.5.04.0741	30.01.2017
2	0001314-65.2014.5.04.0741	07.04.2017
3	0000256-27.2014.5.04.0741	21.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.07.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, o depósito recursal somente é liberado ao autor quando houver requerimento da parte e mediante avaliação do Juízo. A citação para pagamento se dá pelo valor total da dívida.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correção, o Diretor de Secretaria informou que os Juízes **determinam**, primeiramente, a inclusão do(s) sócio(s) no polo passivo da demanda, e, posteriormente, pelo poder geral de cautela, procedem a tentativa de bloqueio de valores via convênio BacenJud, para, só então, ser feita a citação dos sócios.



7 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

7.1 Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
Jun-2015 a Mai-2016	738	61,50
Jun-2016 a Mai-2017	307	25,58
Variação	-58,40%	-58,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.07.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
Jun-2015 a Mai-2016	662	55,17
Jun-2016 a Mai-2017	863	71,92
Variação	30,36%	30,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28.06.2017)

Entre junho de 2016 e maio de 2017, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo emitiu 1.170 mandados, sendo 307 de processos físicos e 863 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 97,5 mandados, número 16,43% menor do que a média verificada no período anterior.

7.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Busca e Apreensão	12	4	-66,67%
Citação	180	59	-67,22%
Condução de Testemunha	1	0	-100,00%
Notificação	118	83	-29,66%
Penhora	161	96	-40,37%
Outros	276	63	-77,17%
TOTAL	748	305	-59,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.06.2017)



Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Notificação	440	562	27,73%
Mandado	215	303	40,93%
Ofícios	7	5	-28,57%
TOTAL	662	870	31,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28.06.2017)

Foram cumpridos 1.175 mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores no período, dos quais 305 oriundos de processos físicos e 870 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 97,92, média 16,67% menor que o do período anterior.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação e a penhora foram as espécies mais frequente. Também nos processos eletrônicos, os mandados de notificação foram os mais frequentes.

7.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Busca e Apreensão	5,42	6,00	10,77%
Citação	3,98	3,88	-2,56%
Condução de Testemunha	2,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Notificação	3,77	2,72	-27,80%
Penhora	7,80	6,17	-20,89%
Outros	4,45	5,19	16,56%
PRAZO MÉDIO GERAL	4,96	4,58	-7,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.06.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Notificação	10,59	9,64	-8,96%
Mandado	13,01	14,04	7,88%
Ofício	6,57	9,60	46,09%
PRAZO MÉDIO GERAL	11,34	11,17	-1,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28.06.2017)



Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Ijuí caiu de 4,96 para 4,58 dias no período compreendido entre junho de 2016 e maio de 2017. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça avaliadores sofreu uma pequena queda, de 11,34 para 11,17 dias. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados.

7.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	4	33,33%	1	25,00%
Citação	16	8,89%	7	11,86%
Condução de Testemunha	0	0,00%	0	-
Notificação	11	9,32%	5	6,02%
Penhora	38	23,60%	20	20,83%
Outros	33	11,96%	10	15,87%
TOTAL GERAL	102	13,64%	43	14,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.06.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	182	41,36%	203	36,12%
Mandado	114	53,02%	197	65,02%
Ofício	1	14,29%	1	20,00%
TOTAL GERAL	297	44,86%	401	46,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28.06.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 43 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 14,10% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado no período anterior. Os mandados de penhora e aqueles



classificados como “outros” foram as espécies de mandados com maior quantidade de processos devolvidos após o prazo legal.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 401 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça avaliadores, o equivalente a 46,09% de todos os mandados cumpridos no período e representa um pequeno aumento quanto comparado ao percentual do período anterior. Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior percentual de devolução com atraso; as notificações, o maior número de mandados devolvidos com atraso em números absolutos.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de Santo Ângelo:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000767-59.2013.5.04.0741	PENHORA	16/12/2016	18/01/2017	33
0000347-20.2014.5.04.0741	OUTROS	07/03/2017	07/04/2017	31
0000967-03.2012.5.04.0741	PENHORA	09/08/2016	08/09/2016	30
0000675-86.2010.5.04.0741	NOTIFICAÇÃO	06/03/2017	29/03/2017	23
0000462-41.2014.5.04.0741	PENHORA	24/05/2016	14/06/2016	21
0001384-53.2012.5.04.0741	OUTROS	10/05/2017	31/05/2017	21
0001384-53.2012.5.04.0741	OUTROS	10/05/2017	31/05/2017	21
0000977-76.2014.5.04.0741	OUTROS	02/06/2016	22/06/2016	20
0000367-74.2015.5.04.0741	PENHORA	04/10/2016	24/10/2016	20
0001347-26.2012.5.04.0741	PENHORA	04/04/2017	24/04/2017	20
Processos eletrônicos				
0020778-41.2015.5.04.0741	Mandado	18/11/2016	19/1/2017	62
0020551-15.2016.5.04.0871	Mandado	24/11/2016	20/1/2017	57
0020011-32.2017.5.04.0741	Mandado	3/2/2017	29/3/2017	54
0021265-74.2016.5.04.0741	Mandado	28/11/2016	19/1/2017	52
0020051-48.2016.5.04.0741	Notificação	12/12/2016	30/1/2017	49
0021362-74.2016.5.04.0741	Mandado	19/12/2016	6/2/2017	49
0021362-74.2016.5.04.0741	Mandado	19/12/2016	6/2/2017	49
0020939-51.2015.5.04.0741	Notificação	5/12/2016	19/1/2017	45
0021001-15.2016.5.04.0561	Notificação	7/12/2016	19/1/2017	43
0020616-55.2014.5.04.0523	Mandado	16/12/2016	25/1/2017	40



0021401-71.2016.5.04.0741	Notificação	16/12/2016	25/1/2017	40
0021401-71.2016.5.04.0741	Notificação	16/12/2016	25/1/2017	40

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 04.07.2017)

7.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 28.06.2017, foi constatada a existência de 5 mandados (1 físico e 4 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo.

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS						
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0000040-95.2016.5.04.0741	741-00103/17	23/05/17	NOTIFICAÇÃO	IMARASCA	42

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.07.2017)

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT					
Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0020855-50.2015.5.04.0741	16/06/2017	Mandado	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	18
2	0020376-23.2016.5.04.0741	20/06/2017	Mandado	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	14
3	0021301-19.2016.5.04.0741	21/06/2017	Mandado	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	13
4	0021093-41.2015.5.04.0233	22/06/2017	Mandado	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04.07.2017)

7.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça avaliador da Central de Mandados de Ijuí.

IVANIR ROBERTO MARASCA				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	06	06	00	00
Citação	92	91	35	36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	66	67	51	46
Penhora	54	56	38	38
Outros	162	162	33	32
Total	381	383	157	152

PJe

	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	174	180	292	293
Mandado	109	90	127	138
Ofício	04	04	01	01
Total	287	274	420	432

WILSON MARCHIONATTI UGGERI

inFOR

	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	06	06	04	04
Citação	85	89	23	23
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	50	51	35	37
Penhora	103	105	56	58
Outros	113	114	32	31
Total	357	365	150	153

PJe

	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	265	260	268	269
Mandado	129	125	171	165
Ofício	03	03	04	04



Total	397	388	443	438
--------------	------------	------------	------------	------------

8 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo à Vara do Trabalho de Santo Angelo durante o período correccionado, o qual versa sobre elogio ao atendimento prestado pela Unidade Judiciária.

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	2051/2016	Não consta

9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 19.03.2015. Atualmente, 56,72% dos processos do acervo da Unidade tramitam por meio eletrônico e 43,28% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 72% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação cresceu 6,92% na Unidade e 5% na média das varas de porte semelhante. Destaca-se, ainda, que o acervo da unidade é 11,5% maior que o da média das varas similares.

Na fase de conhecimento, houve redução de 17,02% no número de processos pendentes de solução no período correccionado e aumento de 5,98% no número de processos pendentes de finalização nessa fase processual. O percentual de acordo nos processos solucionados sofreu queda de 5,29% no período, ficando o número de processos conciliados bastante abaixo da média das Unidades de porte similar. Apesar disso, o número total de processos solucionados superou o de casos novos.

O prazo do ajuizamento ao fim da instrução cresceu menos que nas varas de mesmo porte e permaneceu menor que tal prazo médio, ampliando a diferença já existente no período anterior. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença manteve-se no mesmo patamar que o das unidades de mesmo porte.

Verificou-se aumento de 3,11% do número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e de 8,03% no estoque de processos pendentes de finalização na fase de execução. Tanto o prazo médio do início ao fim da execução quanto o do ajuizamento ao arquivamento foram inferiores aos prazos da média das unidades semelhantes, o que é bastante positivo.

Os Juizes que atuam na Unidade fazem seis turnos de pautas na semana, entre terça e quinta-feira. São realizadas na Unidade, semanalmente, em média, até 36 audiências iniciais de rito ordinário, 18 audiências de prosseguimento e de 6 a 9 audiências unânimes de rito sumaríssimo ou CPIs. Os prazos para designação de audiências iniciais, de instrução e de rito sumaríssimo estão excelentes, muito abaixo do prazo recomendado por este Tribunal. A unidade conta, ainda, com dois secretários de audiência (FC03).

Ambos os Juizes adotam os mesmos procedimentos em relação às decisões. Há uma FC04 na Unidade e o servidor está auxiliando os Juizes nas sentenças de conhecimento.

Quanto ao BNDT, foram encontrados 04 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.



Quanto aos incidentes processuais, constam 34 antecipações de tutela pendentes de decisão. O Diretor e a secretária de audiências foram orientados a lançar a solução no sistema assim que apreciado o incidente.

Em consulta ao sistema RH, constatou-se que, à época da correição, a unidade contava com 13 servidores lotados, dois servidores acompanhando cônjuge e um servidor excedente. No dia da inspeção, havia mais uma servidora excedente, recentemente transferida e que ainda não estava contabilizada dentre os servidores da Unidade elencados no item 2.2.1, totalizando, portanto 17 servidores à disposição da unidade. Há, ainda, dois estagiários que trabalham exclusivamente nos processos físicos.

Também existem dois Oficiais de Justiça vinculados à Unidade; o trabalho desses é feito a contento, não havendo necessidade de cobranças, mas o Diretor de Secretaria mantém controle a fim de que não seja ultrapassado o prazo de 15 dias para cumprimento. Constatou-se que o prazo médio de cumprimento dos mandados é adequado.

Registra-se que a rotatividade dos servidores é reduzida, havendo, em média, a movimentação de apenas um servidor por ano.

A organização do trabalho na vara é feita por tarefa. Todos os servidores atuam nos processos físicos e nos eletrônicos. Há, basicamente, dois grupos de servidores: um de análise do processo e outro de cumprimento. O trabalho desenvolvido por cada servidor é o mesmo nos processos físicos e nos processos eletrônicos.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. O prédio é próprio.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria Telismar Lucca e a boa condução da equipe.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 MAGISTRADOS

ITEM 4.2.3 (META 3/2017)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que há indicativo de não cumprimento da meta relativa ao percentual de conciliações na fase de conhecimento.

10.1. SECRETARIA

ITEM 4.2.4 (Meta CNJ 5/2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que há indicativo de não cumprimento da meta.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.8



Recomenda-se que, no momento em que o processo está apto para o arquivamento, previamente à montagem do lote, seja lançado no sistema INFor o andamento “arquivado definitivamente” pois esse andamento põe termo final ao prazo de tramitação da ação.

11 DETERMINAÇÕES

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a Unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

11.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) proceda na correção do lançamento, em duplicidade, do protocolo de embargos declaratórios datado de 13.07.2016 no processo n. **0020123-69.2015.5.04.0741**, notadamente com a exclusão da petição protocolada em duplicidade, no lançador de movimentos do PJe, visando eliminar a pendência do incidente processual no sistema E-Gestão;
- b) corrija o lançamento processual no processo n. **0020200-78.2015.5.04.0741**, nominado indevidamente “impugnação à sentença de liquidação”, de modo a eliminar a pendência no sistema E-Gestão;
- c) dê a específica conclusão e solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020803-54.2015.5.04.0741** e naqueles listados no Anexo 01, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0001241-93.2014.5.04.0741**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação opostos no processo n. **0000767-59.2013.5.04.0741**;
- f) corrija o lançamento processual, com data retroativa, equivocadamente denominado de exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0092000-79.2009.5.04.0741**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **468 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento



de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária, se ainda mantida a situação constatada, regularize os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como o de n. **0065400-65.2002.5.04.0741**, dentre outros;

b) archive processos como os de n. **0001048-78.2014.5.04.0741**, **0000711-94.2011.5.04.0741** e **0098800-85.1993.5.04.0741**, dentre outros;

c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0000819-21.2014.5.04.0741**, **0001530-94.2012.5.04.0741**, **0089800-70.2007.5.04.0741** e **0001004-59.2014.5.04.0741**, dentre outros;

d) dê andamento a processos recebidos do TRT como o de n. **0000406-71.2015.5.04.0741**, dentre outros;

e) atualize os registros de processos como os de n. **0158000-95.2008.5.04.0741**, **0001334-90.2013.5.04.0741** e **0000024-44.2016.5.04.0741**, dentre outros;

f) registre, se for o caso, a reunião em execução ou a suspensão quanto aos processos de n. **0000366-89.2015.5.04.0741**, **0000347-83.2015.5.04.0741** e **0000346-98.2015.5.04.0741**, dentre outros;

g) registre o apensamento no inFOR, conforme determinado, no processo de n. **0000002-83.2016.5.04.0741**, dentre outros;

h) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual no processo de n. **0000505-75.2014.5.04**, dentre outros;

i) lance o andamento correto (PRAZO PAGAMENTO PRECATÓRIO) em relação aos processos n. **0070200-49.1996.5.04.0741**, **0072700-88.1996.5.04.0741**, **0074700-61.1996.5.04.0741** e **0074900-68.1996.5.04.0741**, entre outros, os quais aguardam o pagamento de precatório.

j) ainda, lance andamentos retificativos nos processos de n. **0000821-59.2012.5.04.0741**, **0000895-16.2012.5.04.0741**, **0000796-12.2013.5.04.0741** e **0000500-53.2014.5.04.0741**, a fim de que deixem de constar equivocadamente como pendentes na fase de conhecimento

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) Cumpra a determinação expressa na ata de audiência (ID af3b8a1) do **processo n. 0020283-26.2017.5.04.0741**.

b) Realize a movimentação do **processo n. 0020939-17.2016.5.04.0741** para a pasta de tarefa adequada à elaboração da sentença;

c) Cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 6fc2ec0) do processo n. **0021053-53.2016.5.04.0741**;

d) Cumpra o despacho (ID b537268) proferido no processo n. **0021137-54.2016.5.04.0741**;



- e) Cumpra o despacho (ID 094de02) proferido no processo n. **0020760-20.2015.5.04.0741** quanto à remessa dos autos ao Tribunal;
- f) Cumpra o despacho (ID 7ce35bb) proferido no **processo n. 0020623-38.2015.5.04.0741**;
- g) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020283-26.2017.5.04.0741 e 0020939-17.2016.5.04.0741**, realize verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- h) Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no processo n. **0021053-53.2016.5.04.0741**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando final do sobrestamento*” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser impulsionados após o transcurso do prazo de sobrestamento;
- i) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020709-09.2015.5.04.0741**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne ao lançamento do cálculo atualizado.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- b) nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações.
- c) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo 0001342-04.2012.5.04.0741.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 7.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Determina-se a cobrança dos mandados pendentes de devolução, com prazo excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.5 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.



11.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório não remanescem pendências apontadas no item 5.10, em relação ao Juiz **Denilson da Silva Mroginski**. Nada a determinar, portanto.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes Titular e Substituto, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Santo Ângelo, das 10h30 às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Edson Moreira Rodrigues, pelo Juiz Substituto Denilson da Silva Mroginski, pelo Diretor de Secretaria Telismar Lucca e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/05/2017	31/05/2017	104601-69.1999.5.4.741	1
		20019-9.2017.5.4.741	1
		20054-66.2017.5.4.741	1
		20110-36.2016.5.4.741	1
		20187-11.2017.5.4.741	1
		20238-90.2015.5.4.741	1
		20265-5.2017.5.4.741	1
		20287-63.2017.5.4.741	1
		20342-14.2017.5.4.741	1
		20377-42.2015.5.4.741	1
		20428-82.2017.5.4.741	1
		20458-20.2017.5.4.741	1
		20471-19.2017.5.4.741	1
		20484-18.2017.5.4.741	1
		20489-11.2015.5.4.741	1
		20493-48.2015.5.4.741	1
		20494-33.2015.5.4.741	1
		20518-90.2017.5.4.741	1
		20532-74.2017.5.4.741	1
		20560-42.2017.5.4.741	1
		20586-11.2015.5.4.741	1
		20621-34.2016.5.4.741	1
		20670-12.2015.5.4.741	1
		20676-19.2015.5.4.741	1
		20683-11.2015.5.4.741	1
		20803-54.2015.5.4.741	1
		20836-44.2015.5.4.741	1
		20844-84.2016.5.4.741	1
		20898-50.2016.5.4.741	1
		20907-12.2016.5.4.741	1
20950-46.2016.5.4.741	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	21091-2.2015.5.4.741	1
	21227-62.2016.5.4.741	1
	21471-75.2015.5.4.13	1
Total de Processos	34	34